



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 70/2025

Proponentes: Vereador Hilário Oliveira Neto
Vereador Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Ao Sr. José Eustáquio de Freitas
Diretor Presidente do DER-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeremos, que seja viabilizado em caráter de urgência, um estudo visando de instalar videomonitoramento após a Capela de Santo Antônio sentido Araguaya, objetivando auxiliar a Polícia Militar em seus procedimentos de praxe, a fim de promover a nossa segurança.

Vale ressaltar, que esta solicitação é oriunda de inúmeras reivindicações de municíipes de diversos setores, que têm me procurado, solicitando a instalação de serviço de videomonitoramento no mencionado trecho, visto que, infelizmente, por não haver videomonitoramento, acaba sendo uma rota de fuga para bandidos. Fato esse, que denota a urgente necessidade de implementação do mesmo, sobretudo, sua significativa relevância para a Municipalidade.

Por todo o exposto, esperamos poder contar com o empenho e compreensão de V. S.ª, à frente desse relevante Órgão Estadual, no sentido de atender o que segue, verificando a possibilidade, sobretudo, viabilidade de implementar urgentemente o videomonitoramento na referida localização.

Desta forma, com grande expectativa em torno do atendimento e concretização ao que segue, ficaremos no aguardo de uma resposta positiva.

Nestes Termos, Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Hilário Oliveira Neto
Vereador

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador